



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 756/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	756/2019
Livro	06
Folhas:	27
Prainha (PA),	07/10/2019
<i>Antiane Felix</i>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 06 (seis) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **EMERSON JOSE MORAES PIRES**, no valor Total de R\$ 300,00 (trezentos reais), que se deslocará até o Distrito de Santa Maria, para realizar a entrega das carteiras de identidade, no período de 08 a 13 de outubro de 2019.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA**, em 07 de outubro de 2019.

*DAVI X. MORAES*  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 07 de outubro de 2019.

*Joacilma Costa Pereira*  
**Joacilma Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.